

e;

## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.097, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Concede Auxílio Natalidade.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.989/2024)

**CONSIDERANDO** a Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 5- 3.989/2024, opinando pelo Deferimento do pagamento do auxílio natalidade requerido, em conformidade com o disposto no art. 2º c/c art. 99 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público VINICIUS FATOBENI SALVATERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, matrícula nº 3880, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, AUXÍLIO NATALIDADE, em virtude do nascimento de sua filha Maria Olga Hernandes Salvaterra, conforme Certidão de Nascimento lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná, Matrícula nº 079921 01 55 2024 1 00506 055 0157691 10, Número da D.N.V: 30-92139939-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração